

TRANSCRIÇÃO DA 151ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONFEMA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Bom dia a todos e a todas. Iniciamos a 151ª reunião plenária ordinária do Conselho do Fundo Especial. Este foi um teste. Todos ouviram bem? Sandro, você está gravando, né? Só mais um minutinho. Só para confirmar se o Sandro está gravando a reunião, porque senão ela não vai ser válida.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Está aparecendo aqui que o Sandro está gravando. Apareceu na tela aqui.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Obrigado, Rodrigo, pelo apoio. Então vamos para valer agora. Bom dia a todos e a todas. Iniciamos a 151ª reunião plenária ordinária do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA -, que se realiza na data 24 de abril de 2020, sexta-feira, às 11h12m, via Internet, em sala virtual, devido à pandemia, que requer isolamento social, de acordo com as determinações da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente e das orientações da OMS - Organização Mundial da Saúde. Vamos seguir agora para o primeiro ponto do expediente: referendo para a aprovação da Ata da 150ª reunião. Passo a palavra para Senhora Marilice Alves Pereira, Coordenadora, Diretora do FEMA. Com a palavra, Marilice.

Marilice Alves Pereira (Secretária Executiva) - Perdão, vocês me escutam? Bom dia a todos e todas.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Marilice, te ouvimos. Pode ir direto.

Marilice Alves Pereira (Secretária Executiva) - Perfeito. Vamos apresentar somente os pontos da Ata da 150ª reunião ordinária do CONFEMA. Os pontos votados e apresentados... Melhor assim? Agora me escutam?

(várias vozes) - Eu escuto. Eu escuto também.

Marilice Alves Pereira (Secretária Executiva) - Apresentação e votação das datas do calendário das reuniões ordinárias CONFEMA 2020, aprovado o calendário. Após a aprovação do calendário, foram apresentadas as diretrizes aprovadas pelo CADES

para o FEMA/CONFEMA 2020. Em seguida, foi apresentado pelo Senhor Rodrigo Martins o projeto PSA. Alguma observação, alguma correção, manifestação?

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Como não houve nenhuma manifestação dos Conselheiros, a Ata foi aprovada por unanimidade.

Cons. Delaine Romano - Devair...

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Oi, Senhorita Delaine.

Cons. Delaine Romano - Devair, pode só fazer uma correção onde está meu nome. É sua suplente, só por uma questão de gênero. Na página 2. Só isso. Obrigada.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Seguimos para o segundo ponto do expediente: apresentação do projeto PSampa, primeiro projeto de PSA do FEMA, pelo Diretor Rodrigo Martins dos Santos, da Secretaria do Verde e Meio Ambiente - CPA -, com referendo para a aprovação dos seguintes pontos. Primeiro: minuta-base do primeiro edital FEMA PSA de 2020. Segundo: do teto máximo da dotação orçamentária de número 94.10.18.541.3005. 6659.3.3.90.93.00, para serem gastos com PSA em 2020 por meio do primeiro edital. Terceiro: do projeto para contratação de consultoria de apoio técnico da CAV e CAT do edital Quarto: do teto-base para contratação da consultoria de apoio à CAV e CAT. Quinto: do teto de recursos a serem utilizados da dotação orçamentária de mesmo número que eu citei agora a pouco, para apoio à CAV, CAT do edital via licitação da Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Sexto: da composição da CAV do primeiro edital do FEMA de 2020. Senhores Conselheiros, após a apresentação dos pontos, nós vamos abrir para perguntas e esclarecimentos dos Conselheiros por ordem de chamada do Presidente da Mesa. Então nesse momento, com muita alegria, passo a palavra ao Senhor Rodrigo Martins dos Santos, Diretor de CPA da Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Por gentileza, Senhor Rodrigo, nesse momento a palavra é do Senhor para a apresentação do projeto.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Olá, bom dia. Muito obrigado, Devair. Bom dia a todos e todas. Quem não me conhece, meu nome é Rodrigo Martins dos Santos, sou

Diretor de Patrimônio Ambiental da Secretaria do Verde e eu já apresentei na última reunião que nós acabamos de aprovar a Ata o projeto do PSampa, que é o Programa de Pagamento por Prestação de Serviços Ambientais da cidade de São Paulo, primeiro programa de PSA da cidade. Tem alguma interferência talvez, algum microfone está ligado. Pronto, aí fica melhor, porque eu estava ouvindo duas vezes que eu estava falando. Inicialmente, a gente tem aquele primeiro ponto que todos receberam: a minuta já do edital. Depois eu encaminhei por Zap algumas modificações já pela conversa que eu tive no Zap aí com alguns Conselheiros que estavam em dúvida; então, a gente deu uma ajustada no texto para que ficasse mais inteligível. Eu queria saber se algum dos Senhores tem alguma sugestão. A gente não precisa falar por enquanto de valores, só de outras especificações técnicas do edital. Se alguém tem alguma sugestão, alguma dúvida, algum esclarecimento. Se não, a gente já pode avançar, encerro o ponto do texto e início, então, a discussão de valores, mas primeiro eu gostaria de saber se alguém tem alguma questão relacionada ao texto, à parte técnica do texto.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Eu vou chamar então, nesse momento, os Conselheiros. Senhora Amélia, alguma dúvida nesse primeiro item que o Senhor Rodrigo levanta?

Cons. Amélia Seguchi - Quanto ao aspecto técnico, creio que não.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Amélia, não. Convido nesse momento o Senhor Aristides para se manifestar.

Cons. Aristides de Medeiros Jr - Quanto ao aspecto técnico, como dito pela Amélia, também não. Nada a retificar e a acrescentar.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheiro Lacava se manifesta?

Cons. Marco Antonio Lacava - Nenhuma objeção.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheira Érica, alguma manifestação?

Cons. Érika Barroso - Também não.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheira Jaciara, alguma manifestação?

Cons. Jaciara Schaffer - Não, nenhuma nesse momento, obrigada.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheira Delaine, alguma manifestação?

Cons. Delaine Romano - Não, pus Ok.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Com a palavra o Senhor Rodrigo.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Muito obrigado Devair novamente; então, questões técnicas do texto, a gente já pode então considerar que o CONFEMA aprova o texto-base. Então, agora a gente discutiria a questão dos valores, do teto máximo ou mínimo para utilizar neste edital, primeiramente. Depois, a gente discute o Termo de Referência. Então, para iniciar o debate, eu gostaria de esclarecer os Senhores que a gente já falou - eu mandei por e-mail e a gente tem a Conselheira Amélia também presente. A Amélia, se eu não me engano é da Secretaria da Fazenda. é isso? Correto?

Cons. Amélia Seguchi - Sim. Da Fazenda.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Muito bom, então, porque eu mandei por e-mail para os Senhores qual que é o extrato do FEMA do ano passado, qual foi a arrecadação, que é o extrato que foi efetuado pela nossa contabilidade. Foi a Diretora de Contabilidade da Secretaria, que é a Priscila. Ela fez o balanço de todo o que o FEMA arrecadou no ano passado, qual que era o saldo desse recurso. Eu vou colocar na tela aqui só para vocês verem - eu já mandei para vocês -, mas eu vou colocar novamente para não termos dúvida. Vocês estão conseguindo ver os valores? *(vozes se manifestam)* Mas eu posso falar o valor então *(Devair: ... a tela)*, mas eu posso falar para a Amélia ouvir, eu posso descrever o que está escrito *(Amélia*

fala algo ininteligível). Até porque esse material eu mandei. Eu acredito que a Marilice tenha repassado para vocês por e-mail. Então, vocês têm o PDF; vocês podem abrir esse PDF aí. É o PDF número 2.E.5 FEMA Receita 2019. Esse aí a gente já apresentou na última reunião aqui no FEMA, e nós apresentamos que o FEMA arrecadou no ano passado 42 milhões. Isso significa que, segundo a lei do Plano Diretor, pelo menos 10% - é no mínimo 10% desses 42 milhões devem ser destinados ao PSA no ano seguinte, ou seja, em 2020, 10% de 2019. Em 2019 nós temos 42 milhões, 10% seriam em torno de 4 milhões e 200 mil. Então, esse é um ponto que por lei a Secretaria, a Prefeitura de São Paulo, está autorizada pela Câmara, por meio da lei do Plano Diretor, a utilizar 10% do recurso arrecadado pelo FEMA no ano anterior para o PSA. Nós temos por lei já autorizada 4 milhões e 200. Agora, a gente sabendo desse extrato, eu também enviei para os Senhores - eu vou mostrar agora na tela - como que foi feito a LOA, como que está na LOA, na Lei Orçamentária Anual e como está também o recurso disponibilizado pela Secretaria das Finanças, pelo Gabinete do Prefeito, para a utilização do PSA. A dotação do PSA é a de número 6659, é um número grande, é o número que o Devair falou na apresentação, que cada número... Só para explicar para os Senhores, corresponde - 94 é o código do FEMA, depois.10 é o código do FEMA novamente, da Unidade, depois .18 é código da função Gestão Ambiental, .541 é o código da função Preservação, o código 3005 é o programa, que é um programa já automático do FEMA - o FEMA só tem esse programa de promoção para a sustentabilidade -, e aí vem a dotação, a atividade mesmo orçamentária, que é o PSA, que é a de número 6659 dentro da LOA, dentro da Lei Orçamentária Anual. Então, nessa lei, a gente teve orçado, ou seja, a lei votada pela Câmara ela aprovou para a Prefeitura utilizar em PSA em 2020 6 milhões de reais. Isso a LOA, no final do ano passado, que todo final de ano é aprovado a Lei Orçamentária do ano seguinte. A Câmara aprovou 6 milhões para o PSA, ou seja, a Câmara aprovou mais do que os 10%, que é o mínimo exigido pelo Plano Diretor, que deveria ter sido 4 milhões e 200 mil. A Câmara aprovou 6 milhões. E aí nós tivemos um contingenciamento, que é um procedimento natural da Administração Pública para evitar que a Prefeitura gaste demasiadamente e não tenha depois condições de recompor o seu orçamento. Então, muitas dotações são congeladas, ou totalmente ou parcialmente, pelo Gabinete do Prefeito, que é controlado pela Secretaria da Fazenda. Então, foi congelado metade desse valor, ou seja, 3 milhões foram congelados, contingenciados, e está liberado para empenho, está liberado 3 milhões. Ou seja, o

Gabinete do Prefeito junto com o Secretário da Fazenda eles liberaram abaixo dos 10% que é exigido pelo Plano Diretor para PSA para gasto do ano. Ou seja, 3 milhões dá aproximadamente uns 70% da arrecadação do ano passado. Esse valor que eu mandei para os Senhores, essa planilha, foi a planilha que eu consegui tirar do site da Secretaria da Fazenda neste mês. Ela foi fechada no dia primeiro de abril de 2020. Quando nós estávamos elaborando o edital - que nós começamos a elaborar esse digital no mês de fevereiro e passamos fevereiro e março elaborando junto com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SMDU. Naquela época, a Secretaria das Finanças, junto com o Gabinete, tinha congelado 4 milhões da dotação de PSA; então, só estava liberado para uso de PSA 1 milhão e 300 mil. Foi por isso que a gente colocou no teto do edital 1 milhão e 300 mil, que era o que tinha liberado. Só que, para nossa surpresa, o Gabinete do Prefeito, junto com o Secretário, autorizaram um empenho maior. Eles liberaram, eles descontingenciaram mais 1 milhão e 700 dos 6 milhões e agora nós temos 3 milhões liberados para empenho pela Secretaria da Fazenda. Como a gente tem como meta, pelo menos a Secretaria, nós, da nossa equipe técnica, que estamos trabalhando junto com a Secretaria do Desenvolvimento Urbano, nós temos como meta utilizar esses 10%, ou seja, 4 milhões este ano, nós sugerimos que aqueles valores que estão escritos no edital, que estão na base de 1 milhão e 20 mil reais, que nós, que o CONFEMA, apresente uma sugestão de modificação para que a gente possa dobrar esse valor, tendo em vista que a gente tem 3 milhões disponível para empenho. Então, ao invés de 1 milhão e 200, que é o valor que a gente apresentou neste edital, eu sugiro a gente dobrar e dobraria o número de contemplados. Em vez de 15, 12 e 8 nas categorias, a gente teria, então, iria para 30, este iria para 24 e esse iria para 4. E aí esses valores também dobrariam. De 300 iria para 600, de 360 para 720 e aqui 720 e aqui iria para 2 milhões e 40 mil. Por que que eu coloco isso? Primeiro porque, como eu vou mostrar o cálculo para vocês, que eu vou mostrar agora uma apresentação bem rápida para vocês entenderem quanto que, mais ou menos, a Secretaria pagaria de PSA. Isso até o Conselheiro Aldo que sugeriu para que a gente apresentasse um modelo, alguns testes. E aí eu fiz aqui uns testes de quanto que seria. O valor, na verdade, esse valor que eu estou sugerindo que a gente aumente no edital para 2 milhões, mas o valor que está no edital que vocês receberam é de 1 milhão e 200, mesmo esse 1 milhão e 200, como os Senhores viram no edital, está previsto para serem pagos em duas parcelas anuais. Ou seja, a gente não teria condições de pagar esse 1 milhão e 200

este ano. Se a gente conseguir atingir o número máximo de contemplados com o número máximo de valor, a gente teria que pagar só a metade este ano, porque a primeira parcela, que seria paga este ano, e a segunda parcela, deste exercício primeiro, ficaria para o ano que vem. Então, ou seja, mesmo esse valor anual que está colocando não seria gasto em 2020, porque o valor anual a gente conta 12 meses da publicação do edital. Se o edital for publicado, digamos, em maio, no mês que vem, então nós teríamos aí até maio - e aí tem um período de seleção dos contemplados que vai aproximadamente... *(entram vozes sobrepostas, dizendo que está falhando; várias vozes comentam)*

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Senhores Conselheiros, vamos esperar mais um minutinho para o Rodrigo conseguir restabelecer a conexão dele.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Está funcionando agora?

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Te ouvimos, Rodrigo. *(Outras vocês se interpõem)* Agora dá para ouvir. Aquela hora falhou tudo.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Mas a tela vocês conseguem ver também? Eu sei que a Amélia não vai conseguir ver, mas os outros Conselheiros conseguem? *(vozes respondem)* Então, é isso. Como eu coloquei, a gente propôs esses valores - só para retomar o que eu já falei, para que a Amélia, que não ouviu, para que ela possa ouvir -, os valores que a gente propôs no edital, a gente propôs para atingir 1 milhão. A gente tem liberado para empenho 3 milhões pela planilha orçamentária, liberado pela Secretaria das Finanças, só que mesmo esses 3 milhões não atingem os 10% mínimo, que deveria ter sido 4 milhões. Então, o que que a gente sugere para poder utilizar um pouco mais esse recurso que está disponível para PSA e, por lei, não pode ser gasto com outra coisa, tem que ser gasto com PSA pela lei do Plano Diretor. A gente sugere que dobre esse valor, ou seja, a gente dobraria o valor total aqui, o número de contemplados e o número do edital. De 1 milhão, iria para 2 milhões. Por que isso? Porque primeiro que a gente teria mais orçamento para utilizar, aumentaria o número de contemplados, até porque quanto mais contemplados, mais democrático seria o instrumento e, também, porque os valores de pagamento de PSA são em duas parcelas. Então não seria pago todo esse valor, seria metade este

ano e a metade o ano que vem. Então, mesmo o recurso dos 3 milhões nós não utilizaríamos este 1 milhão todo este ano; só apenas a metade. Por isso que a gente sugere dobrar para 2 milhões porque daí utilizaria 1 milhão este ano e o outro milhão no primeiro semestre do ano que vem, porque daí o segundo semestre já contaria o segundo ano do edital. Então, no ano que vem, sim, utilizaria o valor anual do edital, que é 2 milhões. (voz *interposta*) Está muito confuso?

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Dá para ouvir? Pode falar Rodrigo.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Oi, Amélia. Você chegou a entender alguma coisa o que eu disse? (*Amélia fala algo*)

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Faz o seguinte, eu vou desligar de novo. Vou voltar aqui. Espera só um minutinho, Rodrigo. Vou colocar ela aqui de novo aqui. Rodrigo, testa de novo, por gentileza.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Olá, Amélia, está me ouvindo? (*Amélia: Agora sim*) Você chegou a entender alguma coisa que eu falei? Alguma coisa... deu para entender alguma coisa?

Cons. Amélia Seguchi – Não, entendi que você vai tentar utilizar o máximo possível do disponível. Depois eu quero tecer algum comentário a respeito dos recursos, tá bom?

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Está bom, então, que bom que você ouviu essa parte. É isso aí mesmo que eu queria dizer, que a gente vai tentar usar o máximo possível do recurso disponível e eu vou apresentar rapidamente aqui como que vai ser pago esse PSA para os Senhores entenderem também como que vai ser calculado o PSA de cada propriedade. Então, vou apresentar aqui. Aqui seria... vocês estão vendo a tela? Todos estão vendo? (*vozes: Sim, está ótimo, dá para ver*). Aqui seria, por exemplo, um modelo de uma propriedade pequena, a menor categoria que a gente pensou, que é meio hectare - 5 mil metros quadrados. Aí a gente fez um modelo aqui de uma propriedade dessa bem pequena que teria uma APP, uma Área de Preservação Permanente com vegetação; uma APP de córrego

aqui não vegetada, uma agricultura convencional, outra agricultura convencional, a casa e uma área de transição ecológica. E seria, então, na linha de base. Esse aqui seria, por exemplo, esse proprietário. Ele se candidataria com o edital e ele fala: "vou tentar ver se consigo receber esse recurso". E, aí, a Secretaria, como é que ela faria o cálculo? Esse seria o primeiro ano, a apresentação dele. O que que a gente esperaria em três anos de edital? A gente esperaria, no mínimo, esse tipo de situação, ou seja, a área de preservação dele do córrego estaria também vegetada, ou seja, teria um ganho ambiental para a cidade, com produção de água e produção de ar. Ele teria uma área de vegetação aumentada também dentro da propriedade, ele faria uma recomposição. A agricultura dele - parte dela - já não seria mais convencional; ele estaria com uma agricultura ecológica dentro. Antes ele tinha as duas: convencional e uma em transição. Aí, no nosso modelo, a que estava em transição já estaria certificada. Uma que era convencional estaria em transição e ele manteria uma convencional, que é o processo. Então, em três anos, como que mudaria o valor de PSA e a valoração ambiental dessa propriedade? A gente tem aqui, pelo edital, a gente classifica como... a gente elegeu as áreas ambientais para o cálculo de PSA uma APP vegetal, uma Área de Preservação Permanente, a vegetação fora de Área de Preservação Permanente, uma agricultura ou silvicultura ecológica orgânica, uma agricultura ou silvicultura ecológica em transição ecológica, ou seja, ainda não é certificada, mas existem algumas ações que o proprietário está fazendo, o produtor rural, que vai melhorar a qualidade ambiental dessa propriedade já iniciada e uma convencional, ou seja, ele não faz nenhum tipo de atividade ambiental ainda, mas ele produz, é um produtor rural. E outras construções e uso. Então, a gente faz o mapa calculando: a área tem 5 mil metros quadrados. Desses 5 mil, em 2020, ele tem 400 metros quadrados de APP vegetada, ele não tem vegetação fora da APP, ele não tem agricultura ecológica, mas ele tem 500 metros quadrados de agricultura em transição, 2.400 metros quadrados em agricultura convencional e 1.700 em construções e outros. Esse quadro aqui é esse modelo inicial aqui; é a quantificação disso. Então, isso teria... no primeiro ano, ele já receberia de PSA 3.360, ou seja, aquele valor máximo que está apresentado no edital de 20 mil para aquela categoria, ele não atingiria. Não é que todos vão receber o valor máximo. Aquele valor máximo, na verdade, nenhum vai receber, porque para atingir o valor máximo ele tem que ter 100% da área dele na primeira categoria de proteção ambiental e a gente sabe que não existe isso. A gente só colocou isso como

uma meta a ser atingida talvez daqui uns vinte, trinta anos. Então, para que um proprietário conseguisse receber o valor máximo estipulado na sua categoria, a propriedade dele tem que estar na qualidade ambiental 100%. E isso a gente sabe que não existe nenhuma no Brasil, aliás, em São Paulo. Então, ele receberia pela qualidade, que é uma propriedade que tem muitos problemas, ele receberia no primeiro ano 3.360 em duas parcelas. A primeira parcela de 1.600 e segunda também. Ou seja, é um valor muito baixo, se você for ver, para incentivo, mas é justamente por isso... O que que a gente espera em 2022? Que ele melhore a vegetação de APP, a vegetação fora da APP, que ele faça uma transição da agricultura dele convencional para uma agricultura ecológica. Ele fazendo essas mudanças para esse quadro, deste para este, a gente vai ter uma melhoria ambiental. Então, de 3.300 por ano, naquele primeiro ano, no último ano ele receberia 8.800. Ou seja, ele também ainda não atingiu os 20 mil, que é o máximo para a categoria dele, mas ele já conseguiu mais do que dobrar o valor de PSA que ele recebeu do primeiro ano. Ou seja, a Secretaria do Verde espera com isso uma melhoria das propriedades rurais na cidade. Ele vai ter uma área, uma agricultura, ele vai acabar fazendo uma transição da agricultura convencional para uma agricultura mais ecológica, ele vai estar vegetando as áreas de mata dele que foi desmatada por algum motivo. A gente não pretende fazer esse tipo de especulação de crime, aplicação de lei de crimes, porque isso é fiscalização. A gente pretende trabalhar com planejamento de melhoria, independente se foi ele ou não quem desmatou. O que vai ser importante para a gente é que seja recomposta essa floresta e a agricultura seja transformada. Então, esse é o modelo, Senhoras e Senhores, para entender que aquele valor máximo de 20 mil que está escrito, é...- deixa eu colocar aqui - este valor máximo aqui que está escrito para uma propriedade pequena, dificilmente o contemplado vai atingir. Por isso que esse valor a gente nem vai conseguir utilizar ele na sua integridade. No final, se a gente trabalhar só com esse número a gente não vai atingir. Se os Senhores verem, foi nesse modelo que eu apresentei, ele teve... No início, ele teve cerca de 15% do valor, ou seja, em vez de 20 mil ele receberia 3.300 no primeiro ano, que é um valor muito menor do que foi o que a gente exigiu no edital por *(ininteligível)*. Por isso que a gente sugere que esses valores sejam jogados para o máximo para que a gente possa ter mais possibilidades de uso com outros proprietários e aumentar também o número de contemplados. Porque esse modelo de PSA que a gente apresentou ele é feito como uma garantia

mesmo para que ele não já receba um valor máximo sem ele ter feito nada na propriedade. Bem, isso era para mostrar para os Senhores uma propriedade pequena. A gente fez umas animações de propriedades médias também, que tem uma mudança inicial, uma propriedade mais ou menos de 10 mil hectares, no primeiro ano ela receberia uns 10 mil de PSA e no último ano 15 mil. E sempre em duas parcelas. Então, nesse primeiro ano - quando a gente fala primeiro ano, eu estou falando desde o momento da assinatura do contrato, que deve sair três meses depois do edital ser publicado. Então, se o edital for publicado em maio, a gente vai ter maio, junho, julho. Provavelmente o primeiro contrato é assinado só em agosto. Então a gente começa a contar doze meses a partir de agosto. Essa primeira parcela ele receberia neste ano, provavelmente um ou dois meses após a assinatura do contrato, porque vai ter uma avaliação. Aí, ele receberia a primeira parcela no mês de outubro e a segunda parcela no dia do aniversário do contrato dele lá em agosto de 2021, ou seja, este valor aqui a gente não gastaria, de forma alguma, este ano de 2020 pelo método que a gente está aplicando no edital. E, também, tem vários mecanismos no edital de suspensão do pagamento se a gente identificar alguma irregularidade. Por exemplo, a participação de algum servidor público nesta... com o proprietário Ou seja, foi identificado que a propriedade é algum servidor público, mesmo do Estado ou do Governo Federal, o edital está prevendo não fazer o pagamento, que é para ter uma garantia de que não tenha um envolvimento de entes, de servidores da máquina pública para receber esse recurso público. Então, vai ser um recurso público diretamente para pessoas físicas e jurídicas que não tenham vínculo nenhum com serviço público. Bem, então é isso pessoal. Eu acho que se ficou alguma dúvida... Então, a proposta agora é de orçamento, já que é o segundo ponto, o que eu proponho é que a gente aumente, que o FEMA autorize, nessa reunião, de que o edital possa utilizar um recurso - eu sugiro um recurso de até uns 2 milhões e 100 neste primeiro... máximo aqui, o valor máximo. ano. Os outros valores a gente pode discutir tecnicamente, internamente, com base nessa metodologia que eu apresentei para os Senhores, mas aumentar o teto para 2 milhões e os outros 1 milhão, que está também liberado para empenho, a gente deixaria para a consultoria que a gente vai trabalhar e vai falar mais à frente sobre ela. Então, primeiro essa que é o ponto: aprovar esse edital com o teto máximo de 2 milhões e 100 mil reais.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) – Então, nesse momento eu passo a palavra à Conselheira Amélia.

Cons. Amélia Seguchi - Eu achei muito importante você ter dobrado esse valor porque como você vai pagar duas parcelas, você não vai conseguir utilizar todo o recurso que está disponível. Isso tudo é muito bom, porque incentiva esses proprietários que cada vez melhorem mais a sua utilização. Bem, eu acho muito importante dizer agora a respeito desses recursos que estão disponibilizados. Agora eu tenho essa segurança de que você não vai ultrapassar esses 3 milhões, apesar de que os 10% chegariam aos 4 milhões. Essa foi a grande preocupação minha quando eu vi que iria ter essa reunião a respeito do PSA. Então, é importante dizer o seguinte: se você tivesse que chegar nos 4 milhões, você iria precisar descongelar, iria talvez precisar suplementar ou alguma coisa do tipo, vai, suponhamos que fosse esse o caso. O que acontece? O ano passado, quando precisou suplementar o FEMA, foi utilizado o superávit financeiro, ou seja, aquele recurso financeiro que tinha até o final do ano anterior, que foi recurso que foi arrecadado no ano anterior. Para esse ano, isso não vai ser possível, apesar de que nós temos já feito um cálculo pela SUTEM, que dá cerca de, aproximadamente, 20 milhões de superávit financeiro em 2019. Acontece que esse recurso não vai mais poder mais ser utilizado pelo FEMA. Por quê? Porque temos a Lei 17.335 que foi editada, não sei se foi publicada ou editada, é, foi publicada acho que no dia 27 de março de 2020. E eu gostaria agora de reforçar que no dia 17 agora passado, a JOF aprovou - eu vou ler aqui, abrir agora, eu recebi a Ata agora do dia 17 de abril. Foi aprovada a transferência à conta única do Tesouro Municipal dos recursos de Fundos, ou seja, trata o presente de autorização para utilização de recursos dos Fundos municipais relativos a superávits financeiros do exercício anterior desvinculados pela Lei 17.335 de 2020 para fazer frente a despesas na área da Saúde, como as relacionadas aos contratos de gestão das organizações sociais ou ao enfrentamento ao COVID-19, como implantação, gestão, monitoramento e avaliação de leitos de cuidados prolongados e leitos de UTI, aquisição de respiradores para UTI, aquisição de equipamentos médicos para UTI ou aquisição de máscaras cirúrgicas, dentre outros. Portanto, eu gostaria de deixar registrado que tanto para os editais (*ininteligível; ela fala "deste a"*) quanto despesas que serão necessárias para cobrir os contratos relacionados a parques, manutenção de parques, vigilância etc., caso seja necessário, o que vai precisar ser feito? Que a

Secretaria ofereça contrapartida, quer para congelar um recurso que está *(o áudio dela some)* e, se for necessário suplementar, precisará que a Secretaria ofereça recursos para anular, que sejam também recursos disponíveis e prescindíveis, ou seja, não vão ser utilizados. O que eu gostaria até de solicitar que, caso haja necessidade também de um reforço da dotação para cobrir contratos para parques, precisará ser feito um trabalho, verificar dentro do orçamento da Secretaria do Verde ou mesmo do FEMA se haverá essa possibilidade de oferecimento dessa contrapartida. Então, era o que eu gostaria de dizer porque se para esses editais que o Rodrigo se referiu se também tiver um segundo edital e também que precise desses recursos, era isso que eu gostaria de reforçar. Obrigada. Deu para ouvir tudo? *(Dois respondem - Eu ouvi. Deu para ouvir, Amélia)*. Então, está bom. Era o que eu queria dizer.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) – Rodrigo, o que você quer fazer?

Cons. Amélia Seguchi - Se tiver alguma dúvida, posso até falar a respeito de mais alguma coisa. De quanto que... como é que se chegou no 20 milhões de superávit, que, aliás, esses valores eles vão ser... nós já temos vários processos que a Secretaria da Saúde já encaminhou e nós estávamos apenas aguardando essa aprovação da JOF para que nós possamos já começar a fazer as suplementações para a Secretaria da Saúde por conta do superávit desses Fundos. São poucos os Fundos que estão fora dessa desvinculação de receita de superávit, aliás. Então, do FEMA muito provavelmente nesta semana nós já vamos utilizar. Então, o FEMA já não vai mais poder utilizar esse recurso que até o ano passado a gente utilizou. Então...era isso que eu gostaria de esclarecer.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) – Rodrigo, eu vou chamar os Conselheiros em ordem e você vai anotando e responde tudo num bloco; pode ser?

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Pode ser, mas eu queria só ter uma pergunta, um esclarecimento para a Amélia. Amélia, é só para saber. Este direcionamento de 20 milhões para o uso contra o COVID afeta esses 3 milhões que já estão liberados para empenho no PSA?

Cons. Amélia Seguchi - Não, não afeta. Foi por isso que eu demorei um pouco para falar com você lá no grupo que nós temos lá no CONFEMA pelo seguinte: foi conversado inclusive com o Secretário de Finanças e, no caso, a lei é muito clara - depois eu mando essa lei para vocês, para todos os Conselheiros. Ela é muito clara, é exatamente aquilo que eu li do que a JOF aprovou. É assim, a lei fala de Fundos municipais relativos a superávits financeiros do exercício anterior. Então, assim: no ano passado, nós tivemos uma arrecadação do FEMA totalizando 42 milhões e alguma... cerca de 42 milhões, dos quais 2.9, se não me engano, recursos estaduais. Trinta e nove, quase 40 relativos às receitas mesmo do FEMA. Então, o que que aconteceu? Desse total, a SUTEM fez o cálculo e verificou quanto nós já utilizamos, verificaram qual foi o saldo no final de 2019. Me parece que eram cerca de 32 milhões, aí deduziram a parcela gasta durante o ano. O saldo era 32 milhões. Deduziram a parcela gasta em 2020 e deduziram Restos a Pagar, que ainda tem que ser liquidado. Então, o saldo de superávit financeiro que poderia estar sendo utilizado para suplementar este ano seria de cerca de 20 milhões. Este foi o cálculo que a SUTEM fez e que foi aprovado agora pela JOF do dia 17, para que seja utilizado para suplementar áreas da Saúde - autarquia municipal, Secretaria da Saúde e Hospital Municipal - são três Unidades Orçamentárias que terão suas dotações reforçadas para os contratos de gestão normais que se fizerem necessários e reforço e, particularmente, quanto ao enfrentamento ao COVID-19. Então, não afetará o saldo que você tem. Esse recurso que você tem, eu até confirmei com você quanto que você utilizaria tendo em vista que você não tem o valor da consultoria. Eu fiquei preocupada que poderia estar extrapolando e suponhamos que a Secretaria não tivesse uma contrapartida para oferecer. Então, a gente não poderia estar aprovando nesta reunião um valor acima daquilo que você tem disponível. Certo?

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Ok, muito obrigado, Amélia, pelo esclarecimento, entendi.

Cons. Amélia Seguchi - De nada, disponha.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Então, vamos lá. Rodrigo, você vai anotando as perguntas. Eu vou chamar um bloco de Conselheiros para a gente fazer as manifestações. Lucas, olha o tempo aí. Então, vamos lá. Quero convidar neste

momento o Senhor Conselheiro Aristides, da Secretaria do Verde e Meio Ambiente para sua manifestação.

Cons. Aristides de Medeiros Jr - Veja, Devair. Conforme a Amélia colocou muito bem, é o problema que vai ser tido se houver necessidade de suplementação. Nós já temos encaminhado para a Secretaria da Fazenda, para a CGO, uma previsão até 31 de dezembro com uma pressão orçamentária de mais ou menos 7 milhões. Se não me engano, ainda está nesse valor. Então, há que ter muito cuidado para que esse valor, que vai poder ser utilizado, como bem a Amélia falou, não ultrapasse isso, porque nós não vamos ter condições de oferecer recursos da Secretaria. Ou seja, já vamos ter um problema para manutenções dos parques na parte de vigilância e manejo. Então, com referência a esse projeto, não ultrapassando esse valor que não tem problema nenhum, como já referido pela Conselheira Amélia, tudo bem. Eu acho que devemos ficar atentos para que esse valor, como você não tem ainda a consultoria, que isso não seja superior ao que já está disponibilizado, tá Ok?

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) – Entendido.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Com a palavra, o Conselheiro Lacava, representando a Câmara Municipal de São Paulo e o CADES municipal. Conselheiro Lacava? Sandro, pode ajudar o Lacava, por gentileza?

Cons. Marco Antônio Lacava - Bom dia a todos. Eu me dirijo ao Rodrigo na seguinte questão: o Plano Diretor estabeleceu um valor de 10% para participação do CONFEMA; estabeleceu-se 1 milhão e 200. Aí existe uma suplementação de 1 milhão e 700, que eu acredito...

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheiro Lacava, o seu áudio desapareceu. Sandro, dê um suporte técnico ao Lacava nesse momento.

Cons. Marco Antônio Lacava – É possível agora me ouvir?

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Ouvimos, Conselheiro Lacava. Eu acho que alguém está com o microfone aberto e está dando reverberação. Deixem só o microfone do Lacava neste momento, por gentileza.

Cons. Marco Antônio Lacava - Eu vou repetir a pergunta. Eu me referia ao que estabeleceu o Plano Diretor no valor de 10% para o CONFEMA e, agora, o Rodrigo apresenta mais uma suplementação de 1 milhão e 700, o que eu acredito que deva haver algum equívoco, porque como pode a Fazenda estabelecer 3 milhões sendo que o Plano Diretor, dentro dos 10%, estabeleceu em 1 milhão e 200. Essa é minha preocupação. Vai haver um projeto em cima de um valor superestimado de 3 milhões, mas na verdade nós vamos estar podendo sofrer uma redução de 1 milhão e 700, uma vez que isso não estava estabelecido no Plano Diretor.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Devair, o seu microfone está desligado, Devair.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Nesse momento, com a palavra a Conselheira Érika, de SG, por gentileza.

Cons. Érika Barroso - Olá, não tenho nada a pronunciar nesse momento.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Com a palavra a Conselheira Jaciara, da SAJAPE.

Cons. Jaciara Schaffer - Olá, bom dia a todos. Jaciara, SAJAPE. Eu quero parabenizar ao Rodrigo, que ele tem feito esse trabalho incansavelmente, desde o ano passado, que eu tenho acompanhado no CADES, no CONFEMA, e ele tem total o meu voto de apoio. E, se possível, com o máximo de arrecadação possível, para esse carbono que ele está tentando trazer para a cidade de São Paulo. Obrigada.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Com a palavra, a Conselheira Delaine, do Fórum para o Desenvolvimento da Zona Leste.

Cons. Delaine Romano - Delaine, Fórum da Zona Leste. Duas colocações. Já que vai existir, dobrar esse valor - o Rodrigo está propondo - se aprovado, por que a gente

não conseguiria atender uma outra área da cidade, não só a Zona Sul, como consta do edital, talvez a Zona Norte por causa da construção do Rodoanel ou a Zona Leste, que tem muita área de agricultura orgânica? Essa é uma questão. A segunda: esse valor para os pequenos proprietários, eu acho que ele é muito baixo. Uma vez que a gente já sabe que não vai ser alcançado, nenhum dos proprietários vai alcançar o teto, por que não aumentar esse valor, pelo menos do grande proprietário eu nem digo muito, porque eu fico um pouco mais despreocupada, mas do pequeno proprietário, porque a gente já sabe o quanto custoso é se preparar para edital, executar o projeto e aí (*ininteligível*) esse valor de 3 mil e alguma coisa, 3 mil e pouco. Acho um valor bem baixo de incentivo, de estímulo para que eles participem do edital. Só isso. Obrigada.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Nós vamos passar pela palavra para o Conselheiro suplente, o Senhor Aldo, para manifestação, haja vista que ele não terá direito hoje nessa reunião a voto. Por favor, Senhor Aldo, por gentileza.

Cons. Aldo Struffaldi - Bom dia a todos. Sem objeções. Fui ouvido?

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Foi ouvido, Aldo. Nesse momento, passo a palavra ao Senhor Rodrigo para as respostas.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Muito obrigado novamente, Devair e a todos os Conselheiros e Conselheiras pela oportunidade e, também, pela aprovação por grande parte, já antecipado por muitos, mas então o primeiro questionamento foi colocado pelo Senhor Lacava. Só para esclarecer: os 10% que a Câmara aprovou equivalem a 4 milhões de reais e não 1 milhão e 200. Esse valor 1 milhão e 200 que a gente tinha apresentado - 1 milhão e 20, na verdade -, que a gente tinha apresentado no edital era com base no que a Secretaria da Fazenda tinha liberado para empenho em janeiro, mas ela aumentou essa liberação, ou seja, a Câmara, na verdade, ela tem, por lei, pelo Plano Diretor, é 10% da arrecadação do ano anterior, ou seja, seria em torno de 4 milhões se contar só a arrecadação municipal, que foi 39 milhões, como Amélia colocou, no ano passado. Então, a gente teria, no mínimo, garantido pelo Plano Diretor 4 milhões de reais e o que que a Câmara, a LOA, que a Câmara aprovou também no final do ano, a LOA ela foi muito mais acima, ela não

deu 1 milhão, a LOA deu 6 milhões para o PSA. Então, pela lei orçamentária aprovada no final do ano, o PSA deveria receber 6 milhões, por isso que a Fazenda descontingenciou até mais. Ela tinha contingenciado 4 milhões e ela descontingenciou esses 4, liberou 3 milhões para o PSA. Então, esse valor de 1 milhão não equivale a 10%. É esse o esclarecimento: 10% é 4 milhões. Nós não deveremos chegar aos 4 milhões este ano. Nós iremos trabalhar com o teto estipulado pela Secretaria da Fazenda de 3 milhões de reais - é o que eu propus -, sendo que, desses 3, a gente já utilizaria 2 milhões neste edital e deixaria esse outro milhão para que a gente fizesse a licitação de apoio técnico. Mas esse apoio técnico, a gente vai falar mais para a frente. Eu não quero antecipar para não confundir a cabeça. Então, eu gostaria só de confirmar se o Conselheiro Lacava se esclareceu que os 10% não equivalem a 1 milhão, mas sim 4 milhões; e que nós iremos gastar, no máximo, 3 milhões.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Com a palavra, Conselheiro Lacava. Sandro, ajuda o Conselheiro Lacava. Conselheiro Lacava *(sons truncados)*. Lacava, o áudio está ruim, Sandro, você tenta ajudar ele aí? Rodrigo, vamos continuando com as outras respostas e no decorrer o Sandro dá o Ok para gente...

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Desculpa, esqueci de anotar a Conselheira da Zona Leste.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - A Érika. Na ordem é a Conselheira Érika.

(vozes) - Delaine.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Elaine?

Cons. Delaine Romano - Delaine.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - A Conselheira Delaine ela colocou duas colocações: primeiro, já que vai aumentar o valor, por que não contemplar outras zonas rurais da cidade? Então, nesse ponto primeiro, a discussão que foi aprovada

no CADES era que - a discussão do ano passado, que foi quando o PSA e que a Conselheira também estava presente - é porque nesse primeiro momento a gente priorizaria a área produtora de água da cidade, que é a área de mananciais. E aí, como é um teste que já existe já alguns projetos de cadastro de alguns agricultores para conversão agroecológica, seria mais viável para a Secretaria direcionar, porque se ela começa a trabalhar a cidade toda, a gente pode perder o controle nesse primeiro momento. Mas isso não quer dizer que o segundo edital, por exemplo - e eu até sugiro que a Conselheira continue sempre com esse posicionamento -, que o segundo edital seja contemplando outras zonas da cidade. É só porque se a gente já abre todas as zonas pode ser que a nossa equipe perca o controle. A cidade é muito grande e a gente não tem, ainda, preparo para trabalhar com toda a cidade. Essa foi a discussão técnica a gente teve, que a gente encaminhou para o CADES por que que a área sul é prioridade no momento; porque é a área produtora de água dos reservatórios Guarapiranga e Billings. Então, além da produção rural, ela também produz água para as pessoas que moram na cidade. As outras zonas da cidade, que também têm a sua importância pela produção de alimentos e, claro, o impacto do Rodoanel que está causando, elas deverão ser contempladas, sim, assim que a Secretaria se apropriar desse mecanismo de PSA, que é o primeiro exercício dela. Essa é a nossa justificativa para não ampliar para as outras zonas da cidade ainda. Quanto ao valor que a que a Conselheira colocou, que 20 mil é muito baixo pelo modelo que a gente apresentou. Que apresentou, por exemplo, que um proprietário iniciaria ganhando 3 mil. Eu vou colocar aqui na tela novamente só para exemplificar. Deixe-me ver, de novo, aquela apresentação, um momentinho. É esse valor, Delaine, ele é baixo, porque essa propriedade que eu mostrei como exemplo é uma propriedade que tem muitos problemas ambientais, mas esse valor ele pularia para 8 milhões, desculpe, 8 mil, quase 9 mil reais no terceiro ano se ele trabalhar com a recomposição ambiental da sua propriedade. Ou seja, ele não ficaria com esse valor de 3 milhões. Ele mais do que dobraria, ele quase triplicaria o valor dele se ele trabalhar com as orientações que a Secretaria propõe pelo edital, que ela propõe: recompor a vegetação, converter a agricultura dela numa agricultura ecológica. Aí ele não receberia esse valor. Então, como a nossa Secretaria não é uma Secretaria de Agricultura, a gente não vai pagar só pelo simples fato de ele estar produzindo alimento. Para a Secretaria do Verde é importante que esse alimento seja um alimento que não destrua os recursos naturais, um alimento ecológico, que não usa

agrotóxico, que respeite a vegetação. Por isso que ele fazendo essa conversão da propriedade dele de uma agricultura mais convencional, que é cheio de problemas ambientais, ele mesmo tendo esses problemas ele já receberia 3 mil e 300 nesse primeiro ano, mesmo tendo uma propriedade com muitos problemas ambientais. E aí, ele melhorando, ele quase triplica aqui o valor. Então, eu acredito que pelo tamanho da propriedade - meio hectare é meio campo de futebol - é uma propriedade muito pequena. E a Prefeitura já dando para 8/9 mil reais pelo serviço ambiental desta área a princípio a gente acredita que já é um valor razoável, mas eu entendo. Tem esse debate, sim. A gente dentro da área técnica também acha que está sendo um valor muito baixo. Pode ser que a gente discuta. Eu não posso garantir agora porque a gente precisa fazer outros modelos para ver até que ponto esse incentivo pode melhorar nessas propriedades pequenas, que é o problema que a Conselheira levantou. Nas grandes, pelo que a gente viu, não vai ter algum problema; mas, a princípio, é isso, Conselheira Delaine. O valor ele vai quase triplicar se o proprietário melhorar a qualidade ambiental da propriedade dele. Tudo bem?

Cons. Delaine Romano – Rodrigo, eu posso falar? Eu coloquei isso porque, assim, a gente está colocando um teto para o projeto de 20 mil para o pequeno proprietário. Se a gente já sabe de antemão que não vai usar 20 mil, então, poderíamos baixar esse teto atendendo mais proprietários? Também seria uma opção porque senão esse dinheiro vai sobrar e aí fica aquilo lá no Fundo, que acaba não usando e não atendendo mais pessoas.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Esse esclarecimento é muito bom. Inclusive foi esse modelo novo que eu mandei para os Senhores antes de ontem. A ideia nossa é contemplar o máximo possível de proprietários. Então, cada categoria - deixa eu ver se eu consigo então mostrar - cada categoria a gente colocou 15. Dobrando aqui, já aumentaria para 30 daqui. Já aumentaria para 24 e aqui para 16. E quando os Senhores veem aqui, mais para frente, deixa eu ver..... os recursos da habilitação.... Então, a gente coloca... Aqui, por exemplo, os habilitados, neste modelo inicial, está até 45, ou seja, são 45 que vão ter a possibilidade, porque a gente coloca essa possibilidade. Se o recurso - que a gente já sabe que o recurso não vai ser usado os 20 mil. Então, digamos que um proprietário usou lá os 4 mil no primeiro ano, a gente pode chamar mais outros habilitados. Por isso que a gente está habilitando três vezes

o valor; então, agora não seria mais 45. A gente aumentaria aqui talvez para duas vezes, que seria então de 30 seria para 60. Aqui seria de 24 para 48 e aqui 32. Então, por exemplo, aumentaria o número de habilitados para 60, no caso de pequenos, que são os 60 que vão poder utilizar caso haja recurso ainda disponível no edital. Justamente por isso. A gente quer usar o máximo o recurso disponível. A gente não quer só "ah! Não, vamos testar". Não, a gente quer testar, mas também quer que tenha uma quantidade suficiente de habilitados. Então, esse número vai aumentar, sim, e a gente está prevendo que, por exemplo, se não tiver número de inscritos suficiente numa categoria, o valor dessa categoria que sobrar - está escrito no edital - ele vai ser passado para outra categoria. Então, digamos que a categoria 1 teve muitos mais inscritos do que a categoria 3. Aí os recursos, parte do recurso da 3 a gente transferiria para o recurso da 1 sem ultrapassar o teto estipulado, que agora a gente vai trabalhar com valor de 2 milhões e 100 mil. Sem ultrapassar esse valor máximo do teto. A gente faria a transferência entre categorias apenas. Caso haja muitos participantes numa categoria e poucos em outra. A gente está prevendo, sim, essa solução desse problema.

Conselheira Delaine Romano – Obrigada, Rodrigo.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Com a palavra, neste momento, conectado, o Conselheiro Lacava. Por gentileza, Lacava.

Cons. Marco Antônio Lacava – Oi, está me ouvindo? *(Devair responde: estamos)* Perfeito. A minha dúvida foi esclarecida pelo Rodrigo. Ok, obrigado.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Muito bom. Obrigado. Tem mais alguma resposta, Rodrigo? Para algum dos Conselheiros?

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) – Não. Então, acho que a gente já poderia encaminhar para a votação. A gente estipularia o valor do edital do teto de 2 milhões e 100 mil. E aí, depois, a gente entraria na discussão, então, do projeto da consultoria.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Então vamos partir nesse momento para a votação. Conselheira Amélia, como vota?

Cons. Amélia Seguchi – Favorável.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheira Amélia, favorável.
Conselheiro Aristides, como vota?

Cons. Aristides de Medeiros Jr – Favorável.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheiro Aristides, favorável.
Conselheiro Lacava, como vota? (*silêncio*). Conselheiro Lacava, como vota? Sandro dá uma ajuda para o Lacava e depois a gente volta a palavra ao Lacava.
Conselheira Érika, como vota?

Cons. Erika Barroso – Favorável.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheira Jaciara, como vota?

Conselheira Jaciara Schaffer – Favorável.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheira Jaciara e Conselheira Érika, favorável. Conselheira Delaine, como vota?

Cons. Delaine Romano – Favorável.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheira Delaine, favorável.
Conselheiro Lacava já está reconectado?

Cons. Marco Antônio Lacava – Está me ouvindo?

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Estamos. Como vota?

Cons. Marco Antônio Lacava - Eu falei pelo celular. Eu não falei pelo computador. Eu estou sem microfone no computador.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Nós estamos te ouvindo. Pode falar, pode falar que estamos ouvindo.

Cons. Marco Antônio Lacava – Alô, alô, Devair, está me ouvindo?

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Pode falar, como vota?

Cons. Marco Antônio Lacava - Favorável.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheiro Lacava, favorável. Então, foi aprovado por unanimidade este projeto. Senhor Rodrigo, então, vamos prosseguindo.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Maravilha. Muito obrigado. Agora a gente entraria, então, na discussão da consultoria. Como eu coloquei para os Senhores, a gente enviou dois produtos já: o primeiro é um projeto, que é um projeto para explicar os motivos e as razões dessa consultoria. Basicamente, esse projeto que está nomeado com o número 3.FEMA-edital-PSA-ProjetodeApoioTécnico. Eu vou apresentar ele rápido para vocês verem, não vou demorar muito, não vou fazer a apresentação dele. Eu vou explicá-lo apenas. Este é o projeto. Basicamente, ele explica os motivos dessa consultoria. O que seria? É porque a Secretaria do Verde... é a primeira experiência dela neste pagamento. Então, para que a gente não tenha problemas. Claro que o edital ele vai ter uma CAV e uma CAT e o edital, como os Senhores veem, tem uma Divisão Técnica da Secretaria apoiando tecnicamente, que é a Divisão da qual eu sou Diretor, a Divisão de Patrimônio. Mas a gente, como não trabalhamos ainda com isso e vai precisar de fazer muitas vistorias nas áreas para verificar o avanço do projeto, a gente acredita que é importante ter um apoio de uma equipe especializada já com conversão de agricultura ecológica e também de recomposição florestal, para que o proprietário tenha esse acompanhamento mais próximo de uma equipe; E a CAV e a CAT ela faria o parecer. Então, o parecer não vai ser dessa consultoria. Essa consultoria ela vai levantar e vai fornecer material técnico para que a CAV e a CAT tenham condições de decidir tecnicamente. Tanto a CAV, que é a Comissão Técnica de Avaliação, para seleção das propriedades. Então, para que ela possa ter uma seleção... Digamos que tenha aí inscrito umas 300

propriedades. A CAV não vai ter condição de ficar visitando todas as 300. Então, por isso que a gente prevê uma consultoria que possa, por exemplo, fazer as visitas, apresentar um laudo e esse laudo vai ajudar a CAV a fazer a seleção. E o laudo vai ser com base exatamente nos critérios que já estão estipulados no edital. Essa consultoria ajudaria tanto a CAV, a Comissão de Avaliação dos Projetos, como a CAT, que é a Comissão de Acompanhamento da Execução dos Projetos. Então, toda essa... a CAT que também... digamos que a CAT tenha... pelo que a gente está estipulando no edital, a CAT deverá ter... deixa eu ver aqui... Pelo que a gente está estipulando, temos habilitados nessa nova conta que a gente já vai trabalhar com ela, nós poderemos ter... deixa eu fazer a conta rapidinho aqui... Poderemos ter 140 habilitados, ou seja, 140 possibilidades de proprietários recebendo recursos. A CAT... digamos que todos foram aprovados. A CAT não tem condições de ficar acompanhando todos. Ela vai ter que acompanhar sim, o parecer vai ser da CAT, mas é importante que tenha uma equipe só para isso e essa equipe forneceria, então, esse material de apoio para a CAV e a CAT. É por isso que tem esse projeto que eu apresentei para os Senhores. Esse projeto é só para explicar isso. E o Termo de Referência, que é o segundo documento que eu mandei, que é o de nome 4.FEMA-editalPSA-TRapoio é justamente explicando já para a licitação como que vai ser essa contratação. A primeira questão que eu coloco para os Conselheiros se tem alguma dúvida em relação ao projeto e ao Termo de Referência. O Termo de Referência é, então... a ideia é... ele não vai estar muito explicado mesmo porque a explicação dele está no edital. A gente remete o Termo de Referência sempre ao edital. Ou seja, deixa eu ver se eu consigo colocar na tela para os Senhores A ideia do Termo de Referência é apenas dizer que a gente vai, que a Secretaria vai abrir uma licitação para contratar essa empresa e essa empresa ela deverá ter, no mínimo, ter uma equipe técnica mínima que a gente coloca e ela vai apresentar produtos que vão ajudar a CAV e a CAT. Por exemplo, ela vai fazer uma análise fundiária dos imóveis para a gente saber se esse imóvel que está sendo proposto é mesmo de propriedade ou da pessoa que está propondo. A CAV é que vai decidir, mas é bom que a gente tenha uma empresa que ajude nessa tarefa. A análise de geoprocessamento também. Outro que é a análise da linha de base, que é o primeiro... esse valor inicial de pagamento, a análise da atualização do valor, que vai ser anual, e o monitoramento, que são as visitas técnicas. Então, a gente estipulou uma quantidade mínima e máxima para que essa empresa apresentasse, mas toda a metodologia é

com base no edital - é isso que está escrito no Termo. Então, é isso. Primeiro, antes de a gente entrar nos recursos, eu queria saber dos Senhores se têm alguma questão técnica que gostariam de ser esclarecida do projeto e do Termo de Referência.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheira Amélia, alguma dúvida?

Cons. Amélia Seguchi - Não, não tenho nenhuma.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheira Amélia, sem dúvidas. Conselheiro Aristides, alguma dúvida?

Cons. Aristides de Medeiros Jr - Eu queria perguntar para o Rodrigo o seguinte: que a CAV (*áudio entrecortado e depois some*)

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Deu uma travada. Por favor, Sandro, dá uma ajudinha para o Aristides se você conseguir aí. Ou a Ana, que acho que também está ao vivo aí. Conselheiro Lacava, alguma dúvida?

Cons. Marco Antônio Lacava - Tudo bem, nenhuma dúvida.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Voltou a conexão do Conselheiro Aristides. Conselheiro Aristides, por favor continue.

Cons. Aristides de Medeiros Jr - O que eu tinha perguntado o seguinte para o Rodrigo. A CAV, se não me engano, possui hoje só três elementos. Eles teriam (*entrecortado*) condições (*entrecortado*).

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Eu entendi. Eu sei que teve uma interrupção, mas eu entendi a pergunta. Eu vou repetir para ver se o Aristides confirma a pergunta. A pergunta é: o Aristides colocou que a CAV tem três elementos, três integrantes e se isso não prejudicaria numa avaliação de tantos projetos. É essa a pergunta?

Cons. Aristides de Medeiros Jr - Sim, Rodrigo, porque eles além de fazerem essa avaliação, pelo que eu entendi, eles vão ter que fazer uma vistoria *in loco* também.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) – Posso esclarecer já, Devair, ou quer fazer a rodada toda e eu esclareço?

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) – Vamos fazer a rodada, Rodrigo? O que você acha?

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - É melhor.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) – Então, vamos lá. Conselheira Érika, alguma dúvida?

Cons. Érika Barroso - Sem dúvidas.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheira Jaciara, alguma dúvida?

Cons. Jaciara Schaffer - Oi, Rodrigo, eu tenho uma dúvida. Talvez você vá falar sobre isso, que eu não vi essa questão. Me preocupa apenas, por exemplo, se a pessoa (*ininteligível; áudio muito ruim*) contemplada da Zona Sul e durante esse processo de um ano ela está muito estimulada a fazer todo o benefício que ela... esperando 2021, 2022. Eu queria saber se não tem alguma consultoria técnica para que as pessoas possam migrar de uma agricultura, de uma monoagricultura para que a uma agricultura agrofloresta. Essa é a minha dúvida, para que a gente possa ter pessoas que estimulem essas pessoas tecnicamente. É isso, obrigada.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheira Delaine, alguma dúvida?

Cons. Delaine Romano - Eu queria uma colocação. No item 4.1 do TR, como o projeto, o edital que vai contemplar saneamento, água e resíduos, eu acho que falta aí um profissional da área de saneamento e talvez até um engenheiro ambiental. Porque pelo que a gente viu aqui (*ininteligível, áudio muito*

ruim) geoprocessamento, biodiversidade e atividades agrícolas não tem nenhum profissional que atenda essa área de resíduos e de uso e ocupação do solo.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Por gentileza, Rodrigo.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Mais nenhum esclarecimento? Posso esclarecê-los?

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Pode, Rodrigo.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) – Então, primeiramente o Conselheiro Aristides ele coloca da CAV. A proposta de CAV, que é o documento que a gente mandou de número 6, o 6.FEMA-Edital-portaria-minuta, ela traz cinco pessoas. Ela tem um representante da AJ, um representante da CGPAB, um representante da CPA - que seria eu - e um representante da UMAPAZ e um representante da SMDU. Então, são cinco integrantes, sendo desses cinco integrantes, alguns servidores de carreira da Prefeitura e outros servidores com cargo de direção. Então, está balanceado. A gente acredita que a CAV não necessariamente precisaria fazer vistorias. A CAT, que é a segunda Comissão que a gente, ainda não tem montada - a gente vai montar depois que a gente já tiver os projetos habilitados, as propostas habilitadas, a gente monta a CAT. Aí a gente pode ter uma CAT maior. A CAT vai acompanhar mesmo efetivamente. A CAV ela pode, sim, querer fazer vistoria. O Senhor tem razão, por isso que a gente imagina que é importante essa consultoria, porque a CAV não vai ter condição de visitar todos; então, ela pode talvez demandar essa visita para esse consultor ou, então, acompanhar se for algumas. Se, por exemplo, nós temos aí 300 candidatos, a CAV fala tem 10 aqui que a gente quer ver mesmo como é que está. Aí ela vai ter que ir. Agora, se não tiver condição de ir nas outras, como tem também a CAV constituída por equipe de Diretores da Secretaria - a gente tem dois Diretores, que, no caso, tem eu e tem a equipe, a Anita, que ela é Diretora de Unidades de Conservação. Ela já tem uma equipe em campo, que ela tem equipe das APAs e a equipe dos parques naturais, que fica em campo na região, pode ajudar a gente fazer também a vistoria, e o pessoal da SMDU, que já é uma técnica de carreira da SMDU, que é a Patrícia que está sendo sugerida, ela faz parte do projeto Ligue os Pontos, que também tem equipe técnica em campo contratada pela SMDU. Então,

eles podem também ajudar a CAV nas vistorias técnicas. A gente só gostaria de ter uma consultoria para garantir que isso aconteça caso as equipes da CGPAB ou da própria CPA ou da SMDU ou da UMAPAZ tenham algum problema. Então, a gente ter essa garantia de não, então, a gente ordena, faz uma ordem de serviço dizendo "você visitariam", por isso que no Termo de Referência tem um número mínimo de vistorias que seria exigido e um número máximo. Seria um tipo de Ata de Registro onde a consultoria ela apresentaria uma proposta do valor mínimo das vistorias e o valor máximo e, aí, a partir disso a gente daria uma demanda de quantas vistorias a gente vai precisar. Foi nesses termos que o Termo de Referência foi escrito.

(não identificado – parece o Cons. Aldo) - Eu teria um esclarecimento a pedir.

(não identificada) – Devair, seu áudio está desligado.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Favor, o Conselheiro Aldo, suplente, por gentileza.

Cons. Aldo Struffaldi – É o seguinte; como o próprio Conselheiro Rodrigo acabou de explicar, esse item 6, que fala das atividades a serem desenvolvidas pela Assessoria Técnica, ele aqui está muito resumido. Na verdade, o próprio ali, no resumo, fala que isso estaria contido nesse Termo de Referência que, pelo que eu entendi, ele vai fazer parte do edital. No entanto, hoje só foi aprovado o edital, sem esse Termo de Referência. Como é que fica essa, vamos dizer, não vou chamar de discrepância, mas vamos dizer esses dois atos para que o Termo de Referência seja encarado como realmente um documento que também esteja aprovado pelo Conselho. Essa é a minha observação.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Eu anotei aqui e já esclareço depois que eu concluir o esclarecimento do Ari. Está anotado aqui, Conselheiro Aldo.

Cons. Aldo Struffaldi - Obrigado.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Mas eu gostaria de saber do Conselheiro Ari se eu consegui esclarecer de que a CAV ela terá mais integrantes. Ela não será três, ela

será cinco, e de que, dentre esses cinco, a gente tem dois Diretores e dois técnicos de carreira e uma da AJ. E todos esses integrantes fazem parte de equipes que fazem campo. E a consultoria, então, ela viria também para ajudar por meio dessas ordens de serviço, que seria...O Termo de Referência, a contratação, ela ficaria pela Diretoria de Patrimônio - que eu sou o Diretor. Nós ficaríamos responsáveis pela emissão das ordens de serviço e fiscalização do contrato. Mas como eu também estou integrante da CAV, a gente trabalharia em conjunto. A CAV, por exemplo, ordenar que faça vistoria em vinte propriedades. A gente ordenaria essa consultoria e falava "ó, precisamos de vinte vistorias nessas propriedades". E, aí, já estaria no Termo de Referência licitado quanto que eles cobrariam. É para isso que... esclarecer então para o Ari que seriam cinco integrantes não três na CAV.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Senhor Ari, está esclarecido?

Cons. Aristides de Medeiros Jr - Rodrigo, a minha pergunta se referiu pelo seguinte. Hoje, nós temos uma CAV que faz avaliação dos processos do FEMA. Então, aí, (áudio falha) uma outra CAV, vamos dizer, uma CAV 2 ou com outra sigla, alguma coisa para atender isso que você está colocando. Nesse sentido que eu perguntei.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Sim, exatamente. Seria uma outra CAV só para o edital, por isso que tem uma minuta já com os integrantes dessa nova CAV, que a gente vai discutir. É o último ponto de pauta. Inclusive os Senhores podem sugerir a troca ou alguma... a gente pode discutir isso, mas a CAV teria uma CAV que está no decreto e na lei do FEMA dizendo que cada edital teria uma CAV específica. Pode ser a mesma CAV que já exista funcionando no FEMA, mas a gente está sugerindo essa CAV, que são pessoas que estão já acompanhando o PSA. Então ela não seria uma nova CAV.

Marilice Alves Pereira (Secretária Executiva) – Aqui é a Marilice; eu posso esclarecer esse ponto, por gentileza?

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Por favor, Marilice, fale.

Marilice Alves Pereira (Secretária Executiva) - Nós temos no FEMA três comissões relacionadas a projetos, que são CAV, CAT e CPC. A CAV e a CAT são Comissões temporárias, então, elas são sempre formadas com relação a novos projetos. Então, para esse projeto realmente será necessária uma CAV. Pode até pegar os membros da CAV anterior, mas tem que ser publicado em Portaria qual é a CAV para o projeto PSampa e qual a CAT para o projeto PSampa. O CPC, que é a Comissão de Prestação de Contas, ela já existe e ela é uma Comissão permanente. Só para esclarecer esse ponto mesmo. Na verdade, eu estou só dando mais embasamento ao que o Rodrigo falou. CAV e CAT, realmente têm a necessidade de publicar em Portaria para esse projeto PSampa porque elas são Comissões temporárias. Elas são com relação a cada projeto que o FEMA usa seus recursos, está bom?

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Com a palavra, Rodrigo.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - É só ver se o Conselheiro Aristides, então, ficou esclarecido.

Cons. Aristides de Medeiros Jr - Esclareceu bem; eu acho que para não haver confusão entre... já existe uma CAV e uma CAT, poderia até ter a sigla CAT/PSampa para definir que essa CAT é específica ou essa CAV/PSampa é específica para essa finalidade, só isso.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Sem problema. A gente pode trabalhar com a Marilice internamente de nomear o nome de CAT/PSampa, e CAV/PSampa; isso aí não tem problema nenhum.

Marilice Alves Pereira (Secretária Executiva) - Perfeito, Rodrigo.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Bem, então, o segundo esclarecimento que ficou com a Conselheira Jaciara, que ela perguntou sobre a Assistência Técnica Rural de proprietários que tenham dificuldades para elaborar os projetos. Esta é uma discussão mesmo que a gente tem. A gente sabe desse desafio. Por isso que a gente quer aprovar e colocar logo em campo esse edital, para aproveitar o projeto Ligue os Pontos, da SMDU. Ele tem prazo de validade. O Ligue os Pontos está previsto para ser

concluído em julho deste ano. Só que agora parece que eles conseguiram até setembro devido à corona e pode ser que eles consigam mais. Eles estão tentando ampliar mais tempo, porque é um projeto que tem recursos internacionais, então eles têm que concluir. Não adianta a Prefeitura só por si só...Só se a Prefeitura quiser montar com recurso próprio, mas como é um recurso internacional de um prêmio, então eles têm que concluir esse projeto. Mas esse projeto já tem uma equipe de agrônomos, de florestal, de muitos assessores técnicos em campo para ajudar os proprietários a fazer a conversão ecológica. E a ideia que a gente está trabalhando - a gente não vai escrever isso no edital porque quando o projeto acabar a gente não tem como o edital ficar remetendo a um projeto que não existe mais e para que não tenha também essa obrigatoriedade prevista no edital. A gente vai oferecer esse serviço para alguns proprietários, que é o Projeto Ligue os Pontos da SMDU. Outra coisa: a UMAPAZ ela já tem montada a Escola de Agroecologia lá na Subprefeitura de Parelheiros, no Parque Nascentes do Ribeirão Colônia. Essa escola está iniciando a sua formação, ela já teve alguns cursos. É justamente a Diretora dessa escola também é a indicada da UMAPAZ para compor a CAV, que é a Roseli. Então, essa escola ela faria o que que o Ligue os Pontos...se o Ligue os Pontos determinar, ela também faria esse apoio. Pelo menos é isso que a gente está trabalhando internamente. Além disso, a Secretaria de Subprefeituras tem a Casa da Agricultura Ecológica lá em Parelheiros também. Por isso que está começando esse edital na Zona Sul, porque lá já tem toda uma estrutura de Assessoria Técnica Rural. Então, essa preocupação que a Conselheira Jaciara coloca de ter uma Assessoria Técnica Rural para ajudar os proprietários a escrever os projetos e depois acompanhar, já existe isso funcionando na Região e a gente está amarrando para que o edital trabalhe junto com essas equipes. A gente só não pode escrever isso no edital porque, por exemplo, o projeto Ligue os Pontos não é de competência da Secretaria do Verde, é de competência da SMDU. O edital é de competência da Secretaria do Verde e a gente não pode remeter um edital nosso a um projeto de outra Secretaria senão teria que ser um edital de duas Secretarias e aí burocratizaria mais ainda o processo. Então, para concluir, existe já essa equipe de Assessoria Técnica Rural em campo. A consultoria que a gente vai contratar, a gente está prevendo esse monitoramento e esse monitoramento, por exemplo, a CAT pode definir que seja orientando o proprietário. Como é que ele vai executar o projeto que ele apresentou, tendo em vista que esse projeto que ele apresentou ele pode inscrever usando ajuda do Ligue

os Pontos. Que o "Ligue os Pontos" vão estar funcionando durante esse período de inscrição dos projetos. Então, os proprietários vão ter apoio do Ligue os Pontos em campo. É por isso também que o Ligue os Pontos está na CAV com a integrante, que é para que o Projeto Ligue os Pontos não seja desvinculado do edital. Mas ele não aparece no edital para que a Secretaria do Verde também não se comprometa sem ter essa estrutura montada definitivamente. Como é um teste esse primeiro edital, a gente espera que a gente vai conseguir com esses outros instrumentos. Ficou esclarecido, Conselheira Jaciara?

Cons. Jaciara Schaffer – Perfeito. É só para garantir que esse projeto dê certo. Era essa a minha preocupação mesmo, está bom? Obrigada.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Posso continuar, Devair?

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) Pode continuar, Rodrigo.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - A próxima Conselheira foi a Conselheira Delaine, que ela sugeriu acrescentar mais um técnico, um técnico da área de saneamento ambiental. A gente também tem essa discussão interna, que aí a gente acredita que vai ampliar demais o foco. A gente previu algumas atividades, sim, que eles podem apresentar ligadas ao saneamento. Por exemplo, coleta de resíduos sólidos, de reciclagem, trabalhar com algum tipo de composteira... Isso aí a gente a gente não quer ampliar muito com outros técnicos porque a gente não tem essa competência ainda na Secretaria do Verde de trabalhar com toda a questão do saneamento. O saneamento ele é da LIMPURB. A Secretaria do Verde ela trabalha só com a questão da educação ambiental. Então, para que não entre na competência de outras Secretarias e evitar problemas nesse início com essas atividades já desenvolvidas por outras Secretarias - que nem tem o Ecoponto, que é da LIMPURB -, a gente pretende ainda nesse primeiro edital não estar ampliando tanto essa visão técnica de outras questões ambientais. A gente sabe da preocupação, mas o foco é recomposição florestal e conversão agroecológica, que são projetos que a gente está trabalhando já. O saneamento tem que ser construído ainda com a LIMPURB alguma forma de integrar isso. A gente não tem condições ainda nesse primeiro edital de fazer esse casamento com os Ecopontos, com a LIMPURB, com as atividades de saneamento

ambiental da cidade. Apenas o que a gente trabalha é educação ambiental com a UMAPAZ, que isso a gente vai poder trabalhar, mas para isso não precisaria ter um técnico específico de saneamento ambiental. Então, é por isso que a gente não incluiu no Termo de Referência; a gente pretende trabalhar ainda com esse universo mais focado. Ficou esclarecido, Conselheira Delaine?

Cons. Delaine Romano – (ininteligível) Sim, você me esclareceu, mas, assim, eu acho perfeitamente *(ininteligível)* colocar um técnico de saneamento, principalmente em épocas de COVID-19. Eu acho que não teria nenhum obstáculo. Eu não sei; não sei aí tecnicamente na Secretaria, mas eu acho que faz falta e aí se nós tivermos alguns projetos com resíduos, água e saneamento, nós não teremos um técnico para acompanhar isso, entendeu? Para na verdade monitorar. Por isso que eu acho importante colocar.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Eu vou anotar isso para nós fazer esse debate Interno também, Conselheira. Eu só não posso garantir agora, como eu coloquei, por causa dessa questão de que essa... a saúde, a gente vai ter que conversar com a Secretaria da Saúde. Então, toda essa questão que não é de competência técnica, por exemplo, da minha área da Divisão de Patrimônio Ambiental ou da área de Unidades de Conservação ou do Ligue os Pontos ou da UMAPAZ, que são as equipes que estão trabalhando... Essa questão do saneamento não é competência em nenhuma das nossas equipes. Se a gente começa a trabalhar com essa questão agora, sem a gente ter esse conhecimento ou apoio, por exemplo, da LIMPURB ou da Secretaria da Saúde, se for no caso de trabalhar com a epidemia da COVID, a gente vai ter que parar um pouco esse edital, até iniciar a costura com a equipe que a gente pode contatar, como que a gente vai fazer essa aferição desse serviço, porque eu não vou medir um serviço que eu não entendo muito bem como é que executa. Então, é por isso que a gente está focando nas áreas que a Secretaria tem, por exemplo, nesse momento expertise. É importante, eu não estou dizendo que não seja e talvez nessa construção do segundo edital, a gente trabalhar focando essas outras questões.

Cons. Delaine Romano - Ok, agradeço. Não concordo, mas agradeço.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Vou continuar então, Devair. O Conselheiro Aldo ele falou sobre o Termo de Referência, que dependeria do edital, e ele disse que há possibilidade de os dois terem que caminhar junto. Justamente é isso, a pauta agora é essa: a gente aprovar esse texto-base do Termo de Referência e do projeto, ter isso como aprovado, como a gente já fez com o edital, para que a gente possa trabalhar com todos esses documentos já aprovados pelo CONFEMA. Isso não significa que o texto final vai ser ainda exatamente esse. O importante é a base dele, ou seja, o fundamento dele não mudar, mas pode ser que tenha alguns ajustes, questões jurídicas, porque vai passar pelo Departamento Jurídico, alguns outros setores podem sugerir algumas modificações, mas não mudar a essência desse texto da forma que os Senhores estão lendo. A ideia é essa: justamente que a gente aprove também o texto-base desse Termo de Referência e o texto-base desse projeto para que a gente possa evoluir e passar para o próximo ponto, que é o valor. Como a gente discutiu o valor de teto do edital, a gente discutiria um valor de teto para o Termo de Referência, que ficaria para decisão da equipe de licitação da Secretaria do Verde definir o valor de contratação por meio de licitação, mas a gente já estipularia um valor máximo, que seria o saldo do edital, que é o outro 1 milhão e aí esse 1 milhão a gente vai discutir depois o texto-base, se vai ficar nesse valor ou não. Até porque a gente vai precisar de orçamentos e tudo. Isso a equipe de licitação da Secretaria do Verde pode conferir. Mas, enfim, para esclarecer o Conselheiro Aldo, a ideia é essa mesmo: que a gente aprove esse texto-base do Termo de Referência e do projeto agora. Ficou esclarecido ao Conselheiro Aldo.

Cons. Aldo Struffaldi - E depois, vamos dizer, essa aprovação do Termo completo, vamos dizer, já com o Jurídico e tudo o mais, ele seria aprovado na instância do CONFEMA ou não?

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Não, não há necessidade de ser aprovado no CONFEMA. Uma vez aprovado aqui... O que o FEMA na verdade tem que aprovar é o projeto, a ideia do projeto, que é assim que caminha os outros projetos que a Secretaria utiliza recursos do FEMA. O projeto foi apresentado. Esse Termo de Referência ele é uma base já para a equipe de licitação da Secretaria do Verde fazer a licitação. O FEMA também tem que aprovar é um teto de recursos para ser utilizado nesse projeto. Agora o Termo em si, inclusive o edital, não precisa mais voltar

no CONFEMA, uma vez já aprovado esse texto-base. Como o CONFEMA tem equipes da Secretaria do Verde - o próprio Aristides, que é da Administração, e o Devair, que também é da Administração, e a Marilice, que é a Diretora do CONFEMA, quando esses documentos estiverem concluídos, a gente pode encaminhar para os Conselheiros, mas não necessariamente para aprovação, mas caso haja alguma coisa que os Conselheiros queiram que modifique, aí se estabelece uma reunião extraordinária para discutir isso antes de sair publicado em Diário Oficial, mas, a princípio, a gente não precisa voltar a ter discussões sobre o texto e o orçamento desses documentos que a gente está discutindo aqui.

Cons. Aldo Struffaldi - Só para finalizar, eu entendi o seu ponto de vista, porque eu considero esse Termo de Referência tão importante quanto o próprio edital, que praticamente a gente vê que ali os dois componentes - edital e Termo de Referência, que seria englobado pelo pessoal da Secretaria e mais o pessoal da consultoria, eles teriam as atividades amplamente integradas em níveis diferentes, porém a gente não tem ideia de como que isso vai se realizar, a não ser que a gente tivesse visto a relação das atividades como está escrito aqui nesse resumo do Termo de Referência; ou seja, eu não tenho direito a voto, mas eu ficaria não muito confortável em aprovar algo que seria, vamos dizer, não chega nem a ser uma minuta do Termo de Referência hoje. Seria mais uma indicação do que que seria o Termo de Referência. Ele seria completo na medida em não tivesse todas as *(ruído, ocultando a fala dele)* dentro do seu bojo, que ficasse mais robustecido. Apenas isso.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Só para esclarecer o Senhor Aldo. O documento que o Senhor está vendo não é o Termo de Referência. O Senhor está vendo o projeto. O projeto ele é geral. O Termo de Referência é um outro documento. Eu pediria para o Senhor ver o Termo de Referência, que é o documento de número 4. Ele é mais detalhado. O Senhor está vendo o documento de número 3, que é o projeto, que é mesmo explicando por que que a gente está contratando esta consultoria. Na verdade, um projeto é o documento mesmo que é aprovado pelo CONFEMA e esse Termo de Referência, que é o item 4, ele seria já um anexo desse projeto que é o Termo de Referência que a Secretaria trabalharia para licitação. Então, o Termo de Referência não é o documento de número 3, é o documento de número 4.

Cons. Aldo Struffaldi - O item é o mesmo, né?

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - É, ele está escrito, o projeto está escrito 3.FEMA-edital PSA - Projeto de Apoio Técnico. Esse é o projeto, que é o documento que o Senhor está citando, que é o que tem no item 6, que fala das especificações técnicas.

Cons. Aldo Struffaldi - Já vi aqui, já vi aqui.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Aí tem o documento 4, que é o Termo de Referência. Este sim é mais detalhado. E se o Senhor ver ele, eu posso explicar o que que é basicamente. Eu vou mostrar então aqui na tela...

Cons. Aldo Struffaldi - Eu entendi. Eu tinha realmente tinha aberto o outro. Eu abri o que estava na frente, eu acabei digitando. Agora está entendido, agora está explicado. Perfeito, obrigado.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Bem, então, Devair, a gente pode encaminhar para a votação. Se os Conselheiros concordam com esse texto-base e eu sei que a Conselheira Delaine gostaria muito que fosse incluído o profissional de saneamento. Eu gostaria que ela entendesse que nesse momento a gente não tem condições, mas a gente trabalhar na construção de um segundo edital pensando nessa questão do saneamento. Mas para que a gente não tenha dificuldades na execução desse primeiro projeto, a gente consiga construir com esse formato mais resumido com esses profissionais. Esse é o meu apelo antes da votação do texto-base do projeto do Termo de Referência.

Cons. Delaine Romano - Eu só quero que fique registrado em Ata, Rodrigo, por favor.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Só para que todos os Conselheiros saibam, essa reunião está sendo gravada áudio e vídeo. Delaine, eu gostaria que você pudesse falar mais uma vez qual a sua manifestação para que fique gravado.

Cons. Delaine Romano - É sobre o Termo de Referência na contratação de um profissional da área de saneamento, que eu acho bem justificável em tempos de COVID-19. Eu acho que não sai muito do escopo. Na verdade, eu acho que faz parte do escopo. Não vejo problemas nisso. Agora, isso é um problema interno aí da Secretaria para não avançar sobre as outras Secretarias; mas eu gostaria que ficasse registrado e eu acho que existe essa possibilidade. Obrigada, Devair.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Neste momento, vamos à votação da proposta do Rodrigo. Rodrigo, eu gostaria que você frisasse mais uma vez a proposta para ficar bem claro no vídeo e no áudio, por gentileza.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - A proposta é a aprovação do texto-base entregue para os Senhores, o de número 3 do projeto de apoio técnico, e o de número quatro, o Termo de Referência para contratação de consultoria de apoio à CAV e à CAT do edital de PSA, específico para isso. É a aprovação do texto-base desses dois documentos que os Senhores receberam.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) – Então, nesse momento, vamos à votação. Neste momento, estamos sem conexão com a Conselheira-titular Amélia, então eu passo a palavra ao Conselheiro Aristides, da Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Conselheiro Aristides, como vota?

Cons. Aristides de Medeiros Jr - Aprovado.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheiro Lacava, da Câmara Municipal de São Paulo, como vota?

Cons. Marco Antônio Lacava - De acordo.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Por favor, repita.

Cons. Marco Antônio Lacava - De acordo.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Aprovado pelo Lacava, da Câmara Municipal de São Paulo. Senhora Érika, de SG, como vota?

Cons. Érika Barroso - Favorável.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Senhora Érika, aprovado. Senhora Jaciara, como vota?

Cons. Jaciara Schaffer - Aprovado.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Senhora Jaciara, aprovado. Senhora Delaine, como vota?

Cons. Delaine Romano - Aprovado.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Senhora Delaine, aprovado. Nesse momento, nós tivemos então aprovado não por unanimidade porque a conexão da Conselheira Amélia caiu, mas por cinco votos a favor, então foi aprovado, Rodrigo. Com você, Rodrigo, tem mais alguma manifestação?

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Sim, ainda tem mais dois pontos. A gente vai rapidamente. Um é o valor. Como eu expliquei que a gente vai precisar de fazer os levantamentos do orçamento desse serviço de contratação, o mínimo que a Secretaria trabalha, que a Prefeitura trabalha - o Aristides está aqui, que é o Coordenador de Finanças da Secretaria, a gente tem que ter no mínimo três orçamentos preliminares do Termo de Referência. Então, estando aprovado já esse edital, que é o anexo do Termo de Referência para as empresas, a gente vai iniciar, então, a captação de orçamento de empresas que possam fazer a consultoria e o que eu gostaria, então, de encaminhar é utilizar esse outro saldo, este 1 milhão, como teto e, claro, não vai ser utilizado esse 1 milhão. Esse valor vai ser licitado por certame eletrônico da Secretaria do Verde. O certame, para quem não conhece, o Aristides pode até explicar. Algumas empresas se credenciam, tem um orçamento preliminar que algumas empresas já encaminham. Esse valor vai servir como base para a abertura do certame. Aí as empresas, as candidatas, elas vão falar valores menores

do que já foi apresentado antes; então, o certame abre com um valor que a gente estipula pelos orçamentos que a gente recebeu. Digamos que a gente receba aí um orçamento de 500 mil reais. O certame abre com 500 mil e as empresas vão falando "olha, eu faço o mesmo serviço com 400 mil". Aí no final aprova-se. Então, é mais aprovar agora aqui no CONFEMA o uso do teto deste 1 milhão de saldo dos 3 milhões que está destinado ao PSA já liberados para utilização. A gente deixaria esse saldo de 1 milhão para a licitação da consultoria, ficando a critério da equipe de licitação a definição do valor final de contratação por meio de licitação. Essa é a proposta. Se alguém tem algum esclarecimento, a gente pode abrir para os esclarecimentos.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - A Conselheira Érika gostaria de fazer uma manifestação.

Cons. Érika Barroso - Boa tarde, Érika, da Secretaria de Gestão. Eu queria só um esclarecimento se todos esses pontos estavam na pauta enviada para nós, Conselheiros e Conselheiras, porque eu não estou encontrando essa última.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Bem, o que eu posso perguntar então, qual que é a pauta. O que que está escrito na pauta?

Cons. Érika Barroso - Posso ler, fazer a leitura da pauta?

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Sim.

Cons. Érika Barroso - Então, a Ordem do dia era... aliás, o expediente era apreciação e deliberação da Ata da..., enfim, reunião plenária ordinária do CONFEMA. Ordem do dia era apresentação do projeto PSampa, primeiro projeto de PSA do FEMA, apresentado pelo Diretor Rodrigo Martins dos Santos, então isso nós fizemos. Apreciação e deliberação do edital do PMSampa, também apresentado pelo Diretor Rodrigo Martins dos Santos - também fizemos. Ponto 3: apreciação e deliberação quanto à utilização de até 10% de recursos orçamentários do FEMA com dotação orçamentária prevista para o edital de PSA, conforme determinado pelo artigo 160, parágrafo 1º do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, da Lei 16.050/2014 - também fizemos. E o quarto item era sugestões para a pauta da

próxima reunião e assuntos gerais. Não sei, então, se se encaixa nos assuntos gerais. Eu só não estou encontrando, identificando aqui esse ponto na pauta. *(ruído de vozes ao fundo - não é possível identificar)*

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Pelo que eu entendi, inclusive a gente mandou esses materiais, esse último ponto - terceiro -, que fala do orçamento e como foi colocado o orçamento que seria utilizado para o PSampa, mas caso não tem não esteja claro, eu sugiro a gente até ter uma reunião extraordinária, que a gente pode ter já alguns orçamentos para fazer essa discussão. A gente pode encaminhar esse uso de teto como referência, mas abre uma extraordinária ou mesmo uma ordinária em maio para discutir o orçamento já e a gente já vai ter já alguns orçamentos na mão. É uma proposta, ou então a gente já define já esse valor de teto máximo e aí a Secretaria informa os Conselheiros e caso os Conselheiros veem que tem alguma questão que gostaria de ser modificada, solicitaria esta reunião extraordinária. São duas possibilidades. Ou a gente já marca essa extraordinária para discutir a consultoria, o valor da consultoria, porque ela foi aprovada; então, discutir o valor ou, então, a gente fecharia esse valor de teto máximo e deixaria para a Secretaria do Verde, no caso, a Diretoria de Finanças informar o FEMA de qual é o valor que conseguiu orçar e se o FEMA achar que tem alguma questão, convocar uma extraordinária. Então essas duas possibilidades.

(áudio falhando)

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Não está dando para ouvir, viu?

(não identificada - seria Érika?) - Devair, acho que não tem ninguém se pronunciando aqui nesse momento.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Não, Érika, também percebi. Senhores Conselheiros, vocês querem fazer a votação das propostas apresentadas agora pelo Rodrigo?

(não identificada - Érika) - Sim, podemos fazer uma votação.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Bom, para a gente poder organizar melhor, vamos lá. A primeira proposta, Rodrigo, vamos fazer uma votação dela, que você fez? Fala de novo só primeira proposta e depois a gente vai para a segunda e vamos ver o que que acontece.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - A primeira proposta é a gente aprovar um teto máximo para a consultoria agora e a proposta que eu coloco desse valor seria este 1 milhão de reais da dotação que tem 3 milhões para o PSA abertos para empenho. A gente já aprovou 2 milhões e 100 para o edital e a gente votaria 900 mil. Na verdade, não é 1 milhão, é 900 mil como teto máximo para licitação de consultoria. Isso é minha primeira proposta. Caso ela não seja aprovada, a gente tem que marcar uma reunião extraordinária para discutir ela.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Então, vamos lá. Como a conexão da Conselheiro Amélia caiu, nós passamos ao Conselheiro Aristides. Conselheiro Aristides, como vota?

Cons. Aristides de Medeiros Jr - Rodrigo, como você já bem colocou, dos 3 milhões, 2 já estão comprometidos; então, só resta, que é o saldo dos 3, só restam os 900; então, com propostas *(ininteligível)* ele não pode ultrapassar esse valor pura e simplesmente.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Falhou, Aristides, a sua conexão. Por favor, volte a falar, por gentileza.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Eu entendi o que o Aristides falou. Eu vou repetir, porque a conexão dele está ruim e ele depois confirma ou não. Ele disse "como só tem os 900 mil liberados, deveria ser esse 900 mil, então, utilizados para a consultoria. É isso o que eu entendi. É isso?

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Então, o Senhor aprova, é isso?

Cons. Aristides de Medeiros Jr - Com base nisso, porque não adianta a gente trazer outras propostas ou até com valores superiores que não vão ter condições de serem

posteriormente suplementadas pela Fazenda, por isso que eu aprovo que já fique definido o valor de 900 mil reais para a consultoria.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Está Ok. Então Conselheiro Aristides, aprovado. Conselheiro Lacava, como vota?

Cons. Marco Antônio Lacava - De acordo com a consultoria.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheiro Lacava, aprovado. Conselheira Érika, como vota?

Cons. Érika Barroso - Também aprovo *(inicia-se um ruído, como se o áudio estivesse distorcido)* que a gente venha melhor preparado para todos os pontos.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Aprovado e acolhido a sugestão. Conselheira Jaciara, como vota?

Cons. Jaciara Schaffer - A minha posição é a mesma que o Senhor Aristides. Já tem o valor, já está esse valor assegurado, que é o saldo restante, então eu acho melhor que ele seja, para que o Rodrigo dê prosseguimento nesse trabalho. Aprovado.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheira Jaciara, aprovado. Conselheira Delaine, como vota?

Cons. Delaine Romano - Aprovado.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheira Delaine, aprovado. Então foi aprovado por cinco votos, haja vista que a conexão da Conselheira Amélia caiu. Então aprovado por unanimidade da sala nesse momento. Senhor Rodrigo, a palavra é com o Senhor.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) – Isso. Agora, o último ponto, que também... Na verdade, para esclarecer a Conselheira Érika, todos esses documentos eles têm a ver com a discussão do PSampa. Não é que cada um ponto é um ponto de pauta. Eles

estão dentro do mesmo ponto de pauta, que é a questão de orçamento e do projeto e a gente está trabalhando documento por documento dentro daquele ponto de pauta. Só por uma questão de esclarecimento. O último documento relacionado ao PSampa, que é o Programa de Pagamento por Prestação de Serviço Ambiental da cidade de São Paulo, o último é a CAV do edital. Então, a CAV do edital tem um documento que a gente mandou, que já é uma minuta de portaria do CONFEMA - o documento de número 6 -, que já está, como eu antecipei, cinco servidores da Prefeitura indicados para compor esta CAV, que é a servidora Natália Lima, da AJ - ela é da Assessoria Jurídica -, a servidora Anita. Eu vou até ler na ordem que está escrito. Eu estou falando de cabeça, mas tem a ordem aqui. Vamos ver aqui. Eu vou colocar ela na tela para os Senhores acompanharem, caso os Senhores não tenham visto. Então, está aqui. Primeiro sou eu, que seria o Coordenador dessa CAV, que é um projeto que nós estamos trabalhando dentro da nossa Diretoria de Patrimônio. Depois teria a servidora Roseli Alleman, que é servidora de carreira da Prefeitura. Ela é engenheira agrônoma, ela é a Diretora da Escola de Agroecologia da UMAPAZ, que fica lá em Parelheiros. A outra é a Patrícia Marra Sepe, que também é servidora de carreira da Prefeitura. Ela é geóloga da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Ela faz parte da equipe do projeto Ligue os Pontos. A outra é Anita Correia de Souza. Ela é a Diretora da Divisão de Unidades de Conservação, de Gestão de Unidades de Conservação da Secretaria do Verde e, por fim, a Nathália Lima, que faz parte da Assessoria Jurídica da Secretaria do Verde. Então, nós cinco comporíamos a CAV de seleção de projetos do primeiro edital do FEMA - PSA e essa CAV seria coordenada pelo Diretor da Divisão de Patrimônio Ambiental, que está sendo ocupado por mim neste momento. É esse o encaminhamento de aprovação desta composição da CAV. Aí fica aberto para perguntas e esclarecimentos ou a gente já pode partir para a votação.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Senhor Aristides. O Senhor podia fazer a manifestação e já colocar o voto. O que o Senhor acha?

Cons. Aristides de Medeiros Jr - Estou de acordo com a apresentação dessa minuta e como eu falei com o Rodrigo: a sigla poderia ter um barra Sampa tanto na CAV quanto na CAT para diferenciar das duas Comissões CAV e CAT do FEMA. Eu aprovo a minuta.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) – Aprovado, Senhor Ari, Conselheiro Ari. Senhor Lacava, pergunta e voto.

Cons. Marco Antônio Lacava - Aprovado.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Senhor Lacava, aprovado. Senhora Érika, como vota e alguma manifestação.

Cons. Érika Barroso - Oi, é só uma pequena manifestação na minuta. No inciso primeiro, a sigla está como CAF e no inciso segundo, a sigla está como CAV. (*áudio com distorção*) no inciso primeiro e a composição por mim está aprovada.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheira Érika, aprovado e vão ser feitas as demais posições na ortografia do texto. Conselheira Jaciara, como vota?

Cons. Jaciara Schaffer - Aprovado.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheira Jaciara, aprovado. Conselheira Delaine, como vota e manifestação?

Cons. Delaine Romano - Aprovado.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Conselheira Delaine, aprovado. Então, foi aprovado neste momento por unanimidade de cinco votos, constando que a Conselheira Amélia caiu a conexão. Senhor Rodrigo, com a palavra.

Rodrigo Martins dos Santos (CPA) - Agradecer pela participação de ter apresentado aqui o PSampa e contar também com o apoio e a confiança dos Conselheiros do CONFEMA e estar sempre à disposição para maiores esclarecimentos. Caso os Senhores quiserem contribuir também na melhoria desse produto. Como eu já coloquei, teremos outros editais; esse vai ser o primeiro exercício. Nós vamos estar aí sempre à disposição. Então é isso, agradecer a participação de todos. Muito obrigado.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Quero nesse momento, em nome do nosso Secretário, Eduardo de Castro, agradecer a todos os Conselheiros e Conselheiras que participaram dessa reunião de hoje, uma reunião histórica em tempos de COVID-19. A nossa 151ª reunião.

Cons. Delaine Romano - Devair...

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Pode falar.

Cons. Delaine Romano - Quero só fazer um agradecimento ao Sandro pela atenção, de conectar toda essa gente. Ele foi super atencioso e tem muita paciência, porque é difícil. Tá bom? Obrigada.

Cons. Aldo Struffaldi - Eu gostaria de ter uma palavrinha final também.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Por favor, Aldo.

Cons. Aldo Struffaldi – Eu queria também parabenizar a Coordenação dessa reunião na pessoa do Presidente Devair (*áudio começa a chiar*) compreensíveis num ato inicial desse, mas foi muito importante. Gostei da reunião. Queria também para parabenizar o Diretor Rodrigo pela excelente apresentação do PSA e pelas explicações detalhadas que foram passadas para nós e, também, ao Sandro, lógico, que também ontem ele ficou quase o dia inteiro aí me instruindo aqui em como fazer a conexão. Um abraço a todos.

Devair Paulo de Andrade (Coordenador Geral) - Muito obrigado a todos os Conselheiros e Conselheiras, ao Rodrigo, a Diretora de DGFEMA, a Marilice, a todo o pessoal do CGC, que apoiou e fez se realizar no dia de hoje. Ao nosso Sandro, nosso grande TI, que sem ele a gente não teria conseguido fazer essa reunião, a Aninha da TI também. Todos se cuidem e muito obrigado a todos vocês. Um abraço a todos. Todos se despedem.